

INTRODUÇÃO E IMPORTANCIA DA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE DIREITO

SANTOS, Thainara Ap. G.

A Introdução ao Estudo do Direito fornece conhecimentos basilares, gerais e comuns a qualquer área do Direito. Seriam noções fundamentais para a compreensão do universo jurídico, referindo-se a diversos conceitos científicos utilizados no Direito, com objetivos pedagógicos. A Introdução ao Estudo do Direito propicia uma visão global de todo o conteúdo existente na área do Direito. Os conceitos específicos do Direito não são objeto da disciplina em questão, restando clara a certeza de que apenas conceitos comuns é que serão estudados. Esses conceitos são universalizados, institucionalizados, e, que independente do ramo a que se referir, será os mesmos. Exemplos dessa universalização são os conceitos de lei, princípios, relação jurídica, fato ou negócio jurídico, dentre outros. Assim, torna-se evidente os principais objetos da Introdução ao Estudo do Direito, que conta com a amplitude de conceitos pertinentes à área, visão global do grande sistema existente dentro do Direito e noções genéricas da prática jurídica. Além das várias funções citadas para essa disciplina, a Introdução ao Estudo do Direito propicia uma adaptação ao mundo jurídico, de forma a conciliar os conhecimentos já sabidos, com os outros que acaba de se deparar. Importante papel também reside na simplificação de conceitos e situações inusitadas, que poderiam trazer certas dificuldades à compreensão e formação de uma identidade e consciência jurídica. As bases de um raciocínio jurídico são construídas nesse estágio.

Palavras-Chaves: Conhecimentos. Conceitos. Princípios. Simplificação. Consciência.